



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 820, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.149.347-1/2007, de interesse de **ANTÔNIO ADAUTO BATISTA DE SOUZA e OUTROS**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 2 da Quadra QR-2, situado à Alameda das Espatódias, Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão, nesta Capital, passando a constituir os lotes 2, 2A, 2B, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 2	ÁREA	1.666,66m²
Frente para a Alameda das Espatódias.....	16,666m	
Fundo, confrontando com a Área do CEASA – Ministério da Agricultura.....	16,666m	
Lado direito, confrontando com o Lote 2A.....	100,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1.....	100,00m	

LOTE 2A	ÁREA	1.666,66m²
Frente para a Alameda das Espatódias.....	16,666m	
Fundo, confrontando com a Área do CEASA - Ministério da Agricultura.....	16,666m	
Lado direito, confrontando com o Lote 2B.....	100,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 2.....	100,00m	

LOTE 2B	ÁREA	1.666,66m²
Frente para a Alameda das Espatódias.....	16,666m	
Fundo, confrontando com a Área do CEASA - Ministério da Agricultura.....	16,666m	
Lado direito, confrontando com o Lote 3.....	100,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 2A.....	100,00m	



Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil